



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**5º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO 019/CAE-HFAG/2020**



**Locação de gerador de vácuo clínico e de sistema de ar medicinal para o Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG)**

**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

**PAG:67106.008250/2019-07**

TERMOADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/CAE-HFAG/2020, QUE FAZEM ENTRESI AUNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO(HFAG) E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

A União, por intermédio do **Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG)**, com sede na Estrada do Galeão, 4101,Galeão, Ilha do Governador,CEP21.941-353,na cidade do Rio deJaneiro-RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0107-69, neste ato representado pelo Sr. Brig Med Marcelo Sávio da Silva Martins, designado pela Portaria HFAG nº 29/ACI, de 7 de fevereiro de 2024, publicado no Boletim Interno Ostensivo nº 28, de 8 de fevereiro de 2024, do GAP-GL, doravante denominada **CONTRATANTE**,e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.331.788/0006-23,sediada na Estrada da Boa Esperança nº 650,Bom Pastor, Belford Roxo–RJ, CEP: 26.110-120, neste ato representada pela Sra. Claudia Adegas Roese, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.008250/2019-07 e em observância as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5,de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **019/CAE-HFAG/2020**, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 191/CAE/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº **019/CAE-HFAG/2020**, por **6 (seis) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **02/04/2025a 01/10/2025, ou até concluído o processo licitatório em andamento, o que ocorrer primeiro**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual da contratação é de **R\$ 90.698,64 (noventa mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme tabela a seguir:

| Instrumento      | Início Vigência | Término Vigência | Valor Mensal | Valor         |
|------------------|-----------------|------------------|--------------|---------------|
| Contrato         | 01/04/2020      | 01/04/2021       | R\$11.873,66 | R\$142.483,92 |
| 1º TermoAditivo  | 01/04/2021      | 01/04/2022       | R\$11.873,66 | R\$142.483,92 |
| 1º Apostilamento | 28/12/2021      | 01/04/2022       | R\$12.410,03 | R\$8.045,59   |



|                  |                    |            |               |                      |
|------------------|--------------------|------------|---------------|----------------------|
| 2º Termo Aditivo | 02/04/2022         | 01/04/2023 | R\$12.410,03  | R\$148.920,40        |
| 2º Apostilamento | 06/05/2022         | 01/04/2023 | R\$13.658,61  | R\$18.728,70         |
| 3º Termo Aditivo | 02/04/2023         | 01/04/2024 | R\$13.658,61  | R\$163.903,32        |
| 3º Apostilamento | 22/03/2023         | 01/04/2024 | R\$14.448,74  | R\$11.851,95         |
| 4º Termo Aditivo | 02/04/2024         | 01/04/2025 | R\$14.448,74  | R\$173.384,88        |
| 4º Apostilamento | Data de Assinatura | 01/04/2025 | R\$ 15.116,44 | R\$ 10.015,50        |
| 5º Termo Aditivo | 02/04/2025         | 01/10/2025 | R\$ 15.116,44 | R\$ 90.698,64        |
| <b>TOTAL</b>     |                    |            |               | <b>R\$910.516,82</b> |

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120042;

Fonte de Recursos: 1005000140;

Programa de Trabalho: 214550;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: CG190904200;

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

### 5. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 6. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

\_\_\_\_\_  
Brig Med Marcelo Sávio da Silva Martins  
Diretor Interino do HFAG

DocuSigned by:



66EE6046D743443

\_\_\_\_\_  
Sra. Cláudia Adegas Roese  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Pamela da Silva de Oliveira e Sousa 2º Ten. QOCONADM  
Agente de Controle Interno do HFAG

\_\_\_\_\_  
Rafaela Silveiras de Oliveira 3S QSS SOB  
Fiscal do Contrato

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 67189E22-4BA3-4961-B03A-FF1E18BE50F4

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: documento-7.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 1

Rubrica: 3

Bruna Santos

Assinatura guiada: Ativado

Av. Morumbi 8.234

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, SP 04703-002

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

bruna.santos@airliquide.com

Endereço IP: 201.77.166.17

## Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Bruna Santos

Local: DocuSign

31/03/2025 15:04:26

bruna.santos@airliquide.com

### Eventos do signatário

### Assinatura

### Registro de hora e data

CLAUDIA ROESE

claudia.roese@airliquide.com

Gerente Comercial Comercial

Air Liquide Brasil

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

CLAUDIA ROESE

66EE6046D743443...

Enviado: 31/03/2025 15:05:04

Visualizado: 31/03/2025 15:05:22

Assinado: 31/03/2025 15:05:35

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.60.26.167

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

| Eventos do signatário presencial  | Assinatura             | Registro de hora e data |
|-----------------------------------|------------------------|-------------------------|
| Eventos de entrega do editor      | Status                 | Registro de hora e data |
| Evento de entrega do agente       | Status                 | Registro de hora e data |
| Eventos de entrega intermediários | Status                 | Registro de hora e data |
| Eventos de entrega certificados   | Status                 | Registro de hora e data |
| Eventos de cópia                  | Status                 | Registro de hora e data |
| Eventos com testemunhas           | Assinatura             | Registro de hora e data |
| Eventos do tabelião               | Assinatura             | Registro de hora e data |
| Eventos de resumo do envelope     | Status                 | Carimbo de data/hora    |
| Envelope enviado                  | Com hash/criptografado | 31/03/2025 15:05:04     |
| Entrega certificada               | Segurança verificada   | 31/03/2025 15:05:22     |
| Assinatura concluída              | Segurança verificada   | 31/03/2025 15:05:35     |
| Concluído                         | Segurança verificada   | 31/03/2025 15:05:35     |
| Eventos de pagamento              | Status                 | Carimbo de data/hora    |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

|                               |                                                                                                                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento:                    | 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/CAE-HFAG/2020 ASSINADO                                                                        |
| Data/Hora de Criação:         | 31/03/2025 18:52:51                                                                                                               |
| Páginas do Documento:         | 5                                                                                                                                 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.)  | 6                                                                                                                                 |
| Hash MD5:                     | ac0702817110f0d501e085e89139fbfe                                                                                                  |
| Verificação de Autenticidade: | <a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a> |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten BRUNA PRUDENTE SOARES no dia 01/04/2025 às 09:56:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten PAMELA DA SILVA DE OLIVEIRA no dia 01/04/2025 às 10:58:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Med MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS no dia 01/04/2025 às 15:04:11 no horário oficial de Brasília.